



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 259/2023
De 10 de Maio de 2023

Aplica redutor conforme §2 do art. 24 da Emenda à Constituição 103/2019 aos proventos de aposentadoria, da servidora NILZA SOELI BOER.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de PM DE CERRO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 24º da Emenda Constitucional nº 103/2019, **APLICA REDUTOR** conforme §2 do art. 24 da emenda à Constituição 103/2019 aos proventos de aposentadoria, da servidora **NILZA SOELI BOER**, matrícula 170-8 cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão I, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de **R\$ 2.510,22** composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Nível I - classe F - Lei Municipal nº 1214 de 2010, art. 29 R\$ 1.752,95; Anuênios 27 (27 x 1,6% = 43,20%) - Lei Municipal nº 838 de 2005, art. 86 R\$757,27 a ser custeada por REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade, a contar de 15/05/2023, na seguinte proporção conforme abaixo:

Novas Ideias...Novos Caminhos

Faixas	Valor dos Proventos	Percentual pago	Valor devido por faixa
Até 1 salário mínimo (R\$ 1.320,00)	R\$ 1.320,00	100%	R\$ 1.320,00
Acima de 1 (R\$ 1.320,00) e até 2 (R\$ 2.640,00) salários mínimos	R\$ 1.190,22	60%	R\$ 714,13
Acima de 2 (R\$ 2.640,00) e até 3 (R\$ 3.960,00) salários mínimos	-	40%	R\$ 0,00
Acima de 3 (R\$ 3.960,00) e até 4 (R\$ 5.280,00) salários mínimos	-	20%	R\$ 0,00
Acima de 4 (R\$ 5.280,00) salários mínimos	-	10%	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.510,22		R\$ 2.034,13

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



Portanto o valor dos Proventos a serem efetuados após a aplicação no disposto acima, ficam no montante de R\$ 2.034,13.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Maio de 2023.




EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 10/05/2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9